S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 6/2015 de 27 de Janeiro de 2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o Despacho n.º 198/2015, de 26 de janeiro, que se encontra publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 17 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

"…

Pico	Centro de Saúde da Madalena	Dez camas	Quinze camas

…"

Deve ler-se:

"…

Pico	Centro de Saúde da Madalena	Cinco camas	Seis camas
	Centro de Saúde das Lajes do Pico	Três camas	Cinco Camas
	Centro de Saúde de São Roque do Pico	Duas camas	Quatro camas

…"

26 de janeiro de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, Rafaela Seabra Teixeira.